

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 9961167

Estabelece medidas temporárias para atendimento nas unidades judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal, por telefone e e-mail, para prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo Provimento Coger n. 129/2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a Resolução Presi 9953729, de 17 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000, e a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pelo Tribunal Regional Federal e esta Seção Judiciária;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Até o dia 02 de abril de 2020, o atendimento nas unidades judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal será feito por telefone e/ou e-mail das próprias unidades, conforme os dados disponíveis no portal desta Seção Judiciária na internet, no endereço eletrônico https://portal.trf1.jus.br/sjdf/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm (catálogo de telefones e e-mails), em face do disposto no art. 16 da Resolução Presi 9953729/2020, que trata da suspensão da entrada de público externo no Tribunal e Seccionais.
 - Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Foro.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGIBA CATTA PRETA NETO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto**, **Diretor do Foro**, em 17/03/2020, às 23:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **9961167** e o código CRC **05568578**.

1 de 2

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/0003623-50.2020.4.01.8005

9961167v18

2 de 2